



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CAO CÍVEL E TUTELA COLETIVA
NÚCLEO DE APOSSORIA TÉCNICA PSICOSSOCIAL - NAT

São Paulo, 19 de março de 2015.

Ofício NAT nº 008/2015

Ao CAO Direitos Humanos – Saúde Pública e Inclusão Social
Promotora de Justiça Solicitante: Aline Jurca Zavaglia Vicente Alves

Assunto: Informações referente a moradia assistida no município de São Paulo

Prezada Promotora,

Em resposta a solicitação encaminhada ao NAT referente a informações sobre moradia assistida no município de São Paulo, mais especificamente sobre serviços públicos que acolhem pessoa com deficiência, maior de 18 anos de idade, com histórico de acolhimento institucional na infância e adolescência, esclarecemos que procedemos pesquisa sobre serviços públicos e privados no município, bem como estabelecemos contato com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

No âmbito da política de assistência social, uma das modalidades de serviço de acolhimento prevista é a residência inclusiva, que se encontra inserida na Proteção Social de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Tal modalidade de serviço destina-se a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e se organiza em grupos com até 10 pessoas por residência. Essa modalidade de serviço está prevista no artigo 1º, inciso III, alínea a da Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Na Portaria 46/2010/SMADS, que dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

meio de convênios, em seu artigo 1º, parágrafo 4º, inciso III constam serviços normatizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, dentre os quais as Moradias Especiais Provisórias para Pessoas com Deficiência Mental Grave em Situação de Vulnerabilidade Pessoal e Social – SIAI.

Em pesquisas pela internet identificamos um *blog* com informações sobre residências para pessoas com deficiência intelectual no município de São Paulo e de municípios da região metropolitana de São Paulo. Do total de 14 serviços prestados por instituições privadas e filantrópicas, 07 são oferecidos no município de São Paulo, conforme relação em anexo.

Segue abaixo os nomes e locais em que se encontram instaladas as residências:

1. APICE – Associação de Pais e Irmãos de Crianças Excepcionais (São Paulo)
2. APADEME – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Mentais (São Paulo)
3. AMAE – Associação Morumbi de Assistência ao Excepcional (Itapecerica da Serra)
4. APABEX – Associação de Pais Banespianos de Excepcionais (Vinhedo)
5. Aldeia da Esperança (Franco da Rocha)
6. Residência AVAPE (São Bernardo do Campo)
7. Associação de Convivência Novo Tempo (Araçoiaba da Serra)
8. Núcleo de Integração Luz do Sol (Atibaia)
9. CLIREN – Clínica de Reabilitação Neurológica (São Paulo)
10. Fraternidade Irmã Clara (São Paulo)
11. AMA – Associação de Amigos do Autista (São Paulo)
12. Associação Guainumbi (São Paulo)
13. Associação Cruz Verde (São Paulo)
14. Pequeno Cotolengo (Cotia)

Considerando que a postagem das informações no respectivo *blog* é datada de fevereiro de 2012, caso algum desses serviços possa atender a demanda apresentada a esse Centro de Apoio, faz-se necessário estabelecer contato o respectivo serviço.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Em matéria veiculada em outubro de 2010, pelo CMAIS – portal de conteúdo da Cultura, que segue anexada, há menção às Moradias Especiais Provisórias para Pessoas com Deficiência Mental Grave em Situação de Vulnerabilidade Pessoal e Social.

Buscamos informações sobre essas moradias na página da internet da Prefeitura Municipal de São Paulo, sem obter êxito.

Em contato telefônico realizado no último dia 09 de março com o setor de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS foi esclarecido que o SIAI foi suspenso, em razão do processo de reordenamento dos serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, que resultará na implantação de residências inclusivas no município de São Paulo.

Quanto às Moradias Especiais Provisórias no município de São Paulo foi informado que são existem duas casas na região de Santo Amaro, que permanecem em funcionamento, mas não há vagas disponíveis, sendo que tais casas serão transformadas em residências inclusivas, ao final do processo de reordenamento que vem sendo realizado pela secretaria municipal.

Em relação ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes com deficiência foi esclarecido que, em razão de ainda não existirem residências inclusivas em funcionamento no município, esses indivíduos ao completarem a maioridade civil têm permanecido acolhido nos serviços. Com a implantação das residências inclusivas a expectativa é que os jovens e adultos que se encontram em serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes sejam transferidos para as residências terapêuticas.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Liliana Delfino F. Leite Cabral
Liliana Delfino Furtado Leite Cabral

Coordenadora do NAT

Esta é a cache do Google de <http://iniciativademoradiaassistida.blogspot.com/2012/02/relacao-de-residencias-para-pessoas-com.html>. É um instantâneo da página, tal como surgiu no dia 14 Mar 2015 20:25:03 GMT. Entretanto, a página actual poderá ter sofrido algumas alterações. Saiba mais
Sugestão: para localizar rapidamente o termo de pesquisa nesta página, prima **Ctrl+F** ou **⌘-F** (Mac) e utilize a barra de localização.

[Versão completa](#)

Iniciativa para Moradia Assistida

Em resposta às demandas e necessidades atuais sobre Moradia Assistida, este blog tem o objetivo de postar notícias sobre iniciativas, informações e reflexões referentes ao tema. .

segunda-feira, 27 de fevereiro de 2012

Relação de Residências para Pessoas com Deficiência Intelectual - Parte II

RESIDÊNCIA AVAPE

www.avape.org.br

Tel.: (11) 3055-5006 - São Bernardo do Campo – SP.

Associação de Convivência Novo tempo

www.residencianovotempo.org.br

contato@residencianovotempo.org.br

Tel.: (15) 3281-1969/2306 – Araçoiaba da Serra – a 14 km de Sorocaba – SP.

Núcleo de Integração Luz do Sol

www.nucleoluzdosol.com.br

Tel.: (11) 4415-2800 Fax (011)4418-5199

Endereço: Estrada Tocantins, 776

Bairro: Jardim Estância Brasil

CEP: 12949-077 Cidade: Atibaia - SP

E-mail: nucleoluzdosol@nucleoluzdosol.com.br

CLIREN - Clínica de Reabilitação Neurológica

Tel.: 5667-3415

Endereço: Rua Carlos Luís da Silva, 35

Cidade: São Paulo

- ► Março (1)
- ▼ Fevereiro (3)
 - Relação de Residências para Pessoas com Deficiênci...
 - Relação de Residências para Pessoas com Deficiênci...
 - De volta ao trabalho! 2012 será de pesquisa e avan...
- ► 2011 (15)
 - ► Outubro (1)
 - ► Junho (3)
 - ► Maior (2)
 - ► Abril (4)
 - ► Março (4)
 - ► Fevereiro (1)
- ► 2010 (6)
 - ► Dezembro (6)

Colaboradores

- EstafetaSocial
- Miriam Susana Balian da Conceição
- Iniciativa de Moradia Assistida
- F. Ferreira
- <http://iniciativademoradiaassistida.blogspot.com>
- Eliane Fazon dos Santos
- Francisca
- rosa antunes

Modelo Ethereal. Tecnologia do Blogger.

Esta é a cache do Google de <http://iniciativademoradiaassistida.blogspot.com/2012/02/0-false-18-pt-18-pt-0-0-false-false.html>. É um instantâneo da página, tal como surgiu no dia 18 Mar 2015 01:04:01 GMT. Entretanto, a página actual poderá ter sofrido algumas alterações. Saiba mais
Sugestão: para localizar rapidamente o termo de pesquisa nesta página, prima Ctrl+F ou ⌘-F (Mac) e utilize a barra de localização.

[Versão completa](#)

Iniciativa para Moradia Assistida

Em resposta às demandas e necessidades atuais sobre Moradia Assistida, este blog tem o objetivo de postar notícias sobre iniciativas, informações e reflexões referentes ao tema. .

segunda-feira, 27 de fevereiro de 2012

Relação de Residências para Pessoas com Deficiência Intelectual - Parte I

APICE- Associação de Pais e Irmãos de Crianças Excepcionais

www.apice.org.br

apice@apice.org.br

Tel.: (11) 5928-1470 – São Paulo – SP.

APADEME - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Mentais

Rua Madre Ana Justina, 114

Jardim Shangrilá (Grajaú)

www.apademe.org.br

Tel.: (11) 5528-1188 – São Paulo - SP.

AMAE - Associação Morumbi de Assistência ao Excepcional

<http://www.amae.org.br>

Tel./Fax: (11) 4667-3069 - Itapecerica da Serra - SP

APABEX – Associação de Pais Banespianos de Excepcionais.

Programa de Residência - Vinhedo

www.apabex.org.br

apabexvinhedo@apabex.org.br

Telefax: (19) 3876-3349

Rua Agenor de Matos, 715

- o ► Dezembro (6)

Colaboradores

- EstafetaSocial
- Miriam Susana Balian da Conceição
- Iniciativa de Moradia Assistida
- F. Ferreira
- <http://iniciativademoradiaassistida.blogspot.com>
- Eliane Fazon dos Santos
- Francisca
- rosa antunes

Modelo Ethereal. Tecnologia do Blogger.

**PASSA LÁ
EM CASA**

Convocatória

Dicas e referências

Quem faz a diferença

Moradia Assistida

Cada um de nós

Depoimentos

Moradia Assistida

Arte & Cultura

15/10/12 17:47 - Atualizado em 18/02/13 18:35

O aumento da expectativa de vida e do desejo de autonomia das pessoas com deficiência tem colocado cada vez mais em pauta a necessidade de desenvolver uma política habitacional que lhes garanta condições adequadas de moradia.

A questão da Moradia Assistida apresenta-se, portanto, como uma forte reivindicação do movimento social das pessoas com deficiência, particularmente dos setores ligados à deficiência intelectual e aos transtornos do espectro do autismo.

No caso de deficiências mais severas – física e intelectual, em que há menor grau de autonomia –, o envelhecimento e a morte dos familiares/cuidadores aponta para soluções que não se resumam à acessibilidade física das residências, mas sobretudo à montagem de uma estrutura de serviços que viabilize seu dia-a-dia.

O conceito de Moradia Assistida ou Residência Inclusiva surgiu como alternativa ao modelo de internação em grandes instituições ou hospitais, que predominava há algumas décadas e que ainda existe nos dias de hoje. No Brasil, este conceito é definido no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, mas não pressupõe a existência de um modelo único.

Levando-se em conta as experiências internacionais, o leque de opções é ainda maior. Há unidades individuais ou reunindo até uma dezena de moradores, agrupados por faixa etária, tipo e grau de deficiência ou ainda sem qualquer critério. Algumas têm equipes permanentes de assistência e outras apenas garantem serviços indispensáveis e contam com monitores que as visitam periodicamente.

O que há em comum é a missão de proporcionar um abrigo adequado – do ponto de vista das instalações físicas e dos serviços e ajudas técnicas necessárias – e o desejo de estimular uma vida independente e integrada à comunidade.

Nem sempre, entretanto, esses objetivos são alcançados. Muitas unidades que se apresentam como moradias assistidas, na prática assemelham-se muito mais a instituições de asilamento de pequeno porte, uma vez que não há um enfoque claro na construção da autonomia e da integração social. Isto acontece, na maioria das vezes, mais por falta de estrutura e condições financeiras das instituições mantenedoras do que por desinteresse ou ausência de visão estratégica.

No caso brasileiro, um dos principais desafios para o estabelecimento de uma política efetiva é determinar o real tamanho e o perfil da demanda. Embora levantamentos como o Censo Psicossocial dos Moradores em Hospitais Psiquiátricos do Estado de São Paulo tenha identificado 1.327 pessoas com deficiências variadas e graus diversos de dependência institucionalizadas, atualmente não é possível determinar que percentual deveria ser atendido dentro da perspectiva da moradia inclusiva.

Considerando-se apenas as denúncias coletadas em 12 meses pelo Sistema Nacional de Notificação, estima-se uma demanda imediata de 80 vagas para pessoas com deficiência vítimas de violência no interior do Estado de São Paulo.

Iniciativas públicas

Atualmente, existe apenas uma iniciativa pública de enfrentamento da questão em São Paulo: o projeto "Moradias Especiais Provisórias – Abrigos para Pessoas" com Deficiência Mental Grave em situação de vulnerabilidade pessoal e Social, no âmbito do Sistema Integrado de Ações Intersecretariais (SIAI). Desenvolvido em parceria pelas secretarias estadual e municipal de desenvolvimento social e de saúde – atendendo inicialmente a uma demanda judicial –, o programa mantém desde 2010 duas residências assistidas, que atendem a 18 pessoas com deficiência intelectual severa. A atenção à saúde e as atividades de socialização (lazer, cultura, esportes) são realizadas na rede pública local. O custo per capita é de aproximadamente R\$ 3 mil. Estão previstas mais quatro moradias a serem instaladas na capital e outras cinco no interior paulista.

No Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência mantém o projeto Casas Lares, um dos pioneiros do país no campo da moradia assistida.

Recentemente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome divulgou o Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência, que pretende regulamentar o financiamento a 40 moradias assistidas já existentes e que atendam a alguns requisitos mínimos de estrutura e qualidade. A meta é apoiar 200 dessas unidades até 2014, com

Pela Web



Todos os Sites

CMAIS

Expediente

TV Cultura

Ao Vivo
Programas
Grade
Vídeos

Guia da Cultura

Editorias

Educação
- Criança
Jornalismo
Música

Rádio Cultura FM

Rádio Cultura Brasil

Guia da Univesp TV

TV Rá-Tim-Bum!

Fundação Padre Anchieta

Assessoria de Imprensa
Captação
CEDOC
Contratos
Editais
Fale Conosco
Linha do Tempo
Quem Somos
SIE
Trabalhe Conosco



Copyright 1996 - 2014 Fundação Padre Anchieta